

**PORTARIA Nº 035/2020 de 06 de fevereiro de 2020**

**EMENTA** - Concede Licença Médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Alessandra de Melo Elias, mat. 2-1**, Agente Administrativa, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação da servidora supracitada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica a servidora efetiva, **Alessandra de Melo Elias, mat. 2-1**, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 07 de dezembro de 2019, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 17 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA – em exercício